

PORTARIA INTERNA Nº 028/2021-GAB/SEC/SEAP

Dispõe sobre horário de funcionamento da Central de Operações e Controle do Sistema Prisional/COC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 008/2021-GAB/SEXAD/SEAP, que versa sobre a necessidade de realização de ajustes operacionais acerca do horário de funcionamento da Central de Operações e Controle/COC;

CONSIDERANDO que a Central de Operações e Controle/COC desenvolve atividades correlatas às Unidades Prisionais;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER, respeitada a legislação em vigor, a jornada de trabalho, horários de trabalho e o registro de controle de frequência dos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP lotados no Centro de Operações e Controle/COC, que se dará conforme abaixo especificado:

I) A jornada de trabalho dos servidores do COC será cumprida:

a) Para os servidores EFETIVOS:

- 1º turno (manhã): das 8h00min às 14h00min;

- 2º turno (tarde): das 11h00min às 17h00min;

b) Para os servidores COMISSIONADOS:

- das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, com 01 (uma) hora de intervalo para refeição e descanso.

Art. 2º As demais regras concernentes as atividades laborais dos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP lotados no Centro de Operações e Controle/COC, continuam sendo as previstas na Portaria Interna nº 037/2020-GAB/SEC/SEAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 05 de abril de 2021.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE



CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP